

DECRETO Nº 20.021 , DE 9 DE agosto DE 1.984

Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos do Campo Grande.

MARIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 9.618, de 4 de julho de 1.983, a Sociedade Amigos do Campo Grande.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 1.984, 431ª da fundação de São Paulo.

MARIO COVAS, PREFEITO

JOSÉ AFONSO DA SILVA, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENISARD CNÉIO DE OLIVEIRA ALVES, Secretário das Finanças

NELSON FABIANO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de agosto de 1.984.

JOSÉ DUVAL GUEDES FREITAS, Secretário do Governo Municipal